Ofício nº: 095/2025
Remetente: Gabinete do Prefeito Municipal de Angelândia
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia
Referência: Resposta a providência nº 034/2025

Angelândia (MG), 30 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilustres Edis,

Cumprimento-os cordialmente;

Recebida a providência de nº. 34/2025, subscrita pelo Ilustre Vereador Otávio Rodrigues, tenho a honra de me dirigir a esta respeitável Câmara Municipal de Vereadores, para apresentar a manifestação do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal reafirma sua constante preocupação com o bem-estar da população. Para que possamos atender de forma adequada à referida solicitação, analisaremos as imediações da Escola Municipal Leonigton para identificar qual localidade necessita de meio-fio.

No que se refere à lavagem periódica, informamos que a mesma será incluída no cronograma de serviços municipais, a fim de garantir a devida regularidade dessa manutenção.

Nesse sentido, cumpre-nos destacar e agradecer a atenção do nobre Vereador em trazer tal demanda à pauta desta Casa Legislativa, demonstrando zelo e compromisso com os interesses coletivos e com as necessidades da população.

Sem mais para o momento, reitero a esta Egrégia Câmara Municipal os meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Recebi 03/10/25
Câmara Municipal de Angelândia
Alany Aparecida Lopes Rodrigues
CONTROLE INTERNO
16:28

CLAUDIO ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)